



LEI MUNICIPAL Nº 730, de 31 de outubro de 2019

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Nº **711/2018** o valor de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco reais), destinado a assegurar a execução com despesas **GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAÚDE, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE e GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE**, conforme classificação orçamentaria:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Fontes de Recursos:

1215– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento

449052 0000 – Equipamento e Material Permanente.....200.000,00

TOTAL:.....R\$ 200.000,00

10.304.0038.2037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

Fontes de Recursos:

1215– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento

449052 0000 – Equipamento e Material Permanente.....20.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



TOTAL:.....R\$ 20.000,00

10.301.0018.2038 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE

Fontes de Recursos:

1215– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento

449052 0000 – Equipamento e Material Permanente..... 15.000,00

TOTAL:..... R\$ 15.000,00

10.302.0037.2073- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

Fontes de Recursos:

1215– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento

449052 0000 – Equipamento e Material Permanente.....150.000,00

TOTAL:..... R\$ 150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior as caracterizadas no ART.43, § 1º da Lei 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 31 de outubro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal